

Decreto n.º 1/67

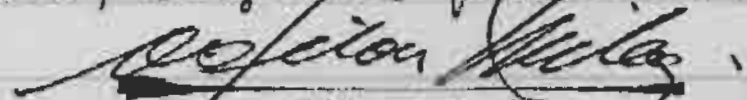
Odilon Milani, Prefeito Municipal de  
Echaporã, Estado de São Paulo, usando de suas  
atribuições legais,

Decreta:

Art. 1.º) - Fica aposentado a contar de início do corrente mês, o funcionário sr. Ludovico Deluci, no cargo de Fiscal do Serviço de Água, nos termos do Decreto-Lei n.º 13.030 de 28 de Outubro de 1942, Cap. XI, Art. 188, n.º I (Estatutos dos Funcionários Públicos Civis dos Municípios do Estado de São Paulo), com os direitos e vantagens do cargo.-

Art. 2.º) - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Echaporã, doze de fevereiro de mil novecentos e sessenta e sete.-



Odilon Milani  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nesta Secretaria Municipal em 13 de fevereiro de 1967

